



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br> cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 42/2022

DISPÕE SOBRE abertura de Crédito Suplementar por Conta do Excesso de Arrecadação.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Contrato de Consórcio e artigo 4º da resolução 44/2021 do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Despesa: 2

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 80.000,00

Ação: 2.2 – Manutenção do CISAMARP

Despesa: 5

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 1.200.000,00

Art. 2º A presente Resolução, está de acordo com o artigo 4º da resolução nº 44/2021.

Videira/SC, 02 de setembro de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (**.493.469-**)

em 02/09/2022 11:36:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a75fefab-e6fe-48c6-b1fa-5a67ec1f7a4c>

